

TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: Dje de 17/08/2011

Página nº: 07/08



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA 472/2011-GP**

Delega ao Diretor-Geral substituto, excepcionalmente, o pagamento da folha normal de pessoal referente ao mês de agosto/2011.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XLI, alínea "a" da Resolução n.º 8, de 28 de fevereiro de 2008, deste Tribunal (Regimento Interno);

CONSIDERANDO o afastamento deste Presidente e da Diretora-Geral no período de 17 a 19 de agosto, para participar do 54º Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, realizado na cidade de Belo Horizonte/MG;

CONSIDERANDO que o Corregedor Regional Eleitoral estará afastado no período de 17 a 19 de agosto, para tratar de assuntos relacionados a sua futura gestão.

CONSIDERANDO o caráter alimentar da verba salarial, nos termos do art. 7º, IV, da Constituição Federal, aplicável aos servidores públicos, conforme dispõe o § 3.º do art. 39 do mesmo diploma legal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Delegar ao Diretor-Geral substituto, excepcionalmente no dia 19 de agosto de 2011, a realização do pagamento da folha normal de pessoal referente ao mês de agosto de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de agosto de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN